




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 608/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n°: 6341/13
Folha n°: 2/4
Data: 26/11/2013
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 65ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 11 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indicô à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar abastecimento de água no bairro Jardim Real”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de atender ao pedido dos moradores do Bairro Jardim Real, pois passaram uma mensagem para ela, solicitando a providência no abastecimento de água, cuja está sendo cortada no bairro, indicou que a Secretaria competente viabilizasse a providência de estar normalizando o abastecimento, devido ao calor forte.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sargia Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real